

FÉRIAS**PORTARIA Nº 171 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2019/299699, de 20/06/2019 que dispõe sobre a programação de férias de servidores deste Instituto.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, a servidora CYNTHIA SIMÕES PEREIRA, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 30/08/2017 a 29/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 448575

PENSÃO**PORTARIA PS Nº 1372 DE 19 DE JUNHO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 13/05/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: LUIZ BRITO DOS SANTOS

MATRICULA: 3405974/1

CARGO: Coronel

VALOR: R\$ 26.018,13

BENEFICIÁRIO: JANE MARIA DE BELEM TAVARES DOS SANTOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 448204

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2019/115641

Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora BENEDITA DA SILVA GALES, CPF nº 066.360.712-49, aposentada no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, na Secretaria de Estado de Educação, para ciência da revisão de seu benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, em razão de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no sentido de redução percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% para 60%; de alteração do enquadramento funcional, do nível I para o nível K. Prazo para comparecimento e/ou defesa perante este Instituto: 30 dias, a contar da data de destapublicação.

Belém, 19 de junho de 2019.

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Presidente em exercício

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 448136

PORTARIA RET PS Nº 1369 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Proc. nº 2008/53505-2-TCE; Proc. nº 2018/550964-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar o item IV da Portaria RET AT PS nº 461, de 31/01/2011, que tornou sem efeito a Portaria RET PS nº 0600, de 02/06/2009 e atualizou os proventos indicados na Portaria PS nº 0378, de 24/06/2003, a qual concedeu o benefício de pensão por morte, na condição de mãe do ex-segurado, com base no art. 6º, inciso V, combinado com o art. 25, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003, excluindo a remissão à Lei Federal nº 11.709/2008 e alterando o valor dos proventos mensais determinados naquele ato.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 31/01/2011, data de edição da Portaria RET AT PS nº 461/2011.

III - Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente à época da promulgação da Lei Estadual nº 7.083/2008.

Beneficiário(a): EDINELZA LOPES DA SILVA

Ex-segurado (a): Nazareno Lopes da Silva

Matricula: 5877962/1

Cargo: Investigador

Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 1.352,74

Presidente: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 448373

PORTARIA RET AP Nº 1233 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Proc. nº 2013/50716-9-TCE; Proc. nº 2018/50069-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 0410, de 11/01/2012, alterando o padrão remuneratório da Gratificação de Direção, de GED-2 para GD-1, substituindo a remissão do Anexo I, da Lei Estadual nº 7.107/2008, pelo Decreto

Estadual nº 7.228/1990, reduzindo o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 55%, e sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei Estadual nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986 cumulado com o art. 32, caput, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 31, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/1994; art. 140, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/1994; Decreto Estadual nº 7.228/1990; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei Estadual nº 5.351/1986.

II - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.802/2018;

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2012, data da concessão do benefício;

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): ELAINE RANGEL FERNANDES

Matricula: 369136/1

Cargo: Professor Colaborador Nível Superior

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 6.758,78

Presidente: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 448150

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO Nº 002/2019 - EGPA**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES.

Valor: R\$ 1.050,40 (mil e cinquenta reais e quarenta centavos)

Data da assinatura: 26/06/2019

Vigência: 12 (doze) meses

Cotação Eletrônica Nº 001/2019- EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297-8338

Fonte/Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030/339039

Contratado: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA

CNPJ: 25.089.951/0001-00

Endereço: Rodovia do Tapanã, Nº 81C, Travessa Haroldo Veloso, Alameda República Argentina TAPANÃ, CEP: 66825030.

Cidade: Belém-Pa

Contato: (91) 3033-4653/2122-8579

E-mail: maisgas.ind@gmail.com

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Protocolo: 448188

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002448, de 26 de junho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALDELENA RIBEIRO SOBRINHO.

CPF: 039.719.102-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

CHASSI: 93HGM6630KZ106132.

PORTARIA Nº 2019330002452, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.